



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

PROPOSTA

Em cumprimento do disposto no artigo 9º, nº 1 als. g), i) e l) do anexo I da Lei nº. 75/2013 de 12 setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais e, artigo 15º das Condições de Apoio Financeiro do concurso ao Fundo de Apoio ao Associativismo, a Junta de Freguesia de Campanhã, através de deliberação de 29 de novembro de 2022, homologou o Relatório Final do Júri do referido concurso. Face ao exposto, propõem-se à Exmª. Assembleia de Freguesia de Campanhã a aprovação do referido relatório.

Porto, 14 de dezembro de 2022

O Presidente da Junta

Paulo Ribeiro

